

DIRETORIA EXECUTIVA DO SERPRO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/10/2019 – RDO-40/2019

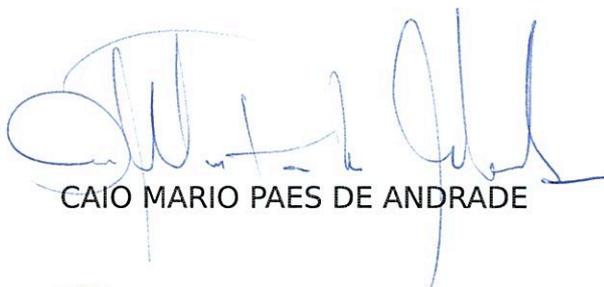
Às 15:00 (quinze) horas do dia 02/10/2019, na Sala do Diretor-Presidente, situada no 3º andar, Ala A, do Edifício-Sede, em Brasília-DF, realizou-se a 40ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, no ano, sob a presidência do Senhor CAIO MARIO PAES DE ANDRADE, Diretor-Presidente, com a presença dos Senhores, ANDRE DE CESERO, ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, ANTONIO DE PADUA FERREIRA PASSOS, RICARDO CEZAR DE MOURA JUCA, WILSON BIANCARDI COURY e GILENO GURJAO BARRETO Diretores, e ROBINSON MARGATO BARBOSA, Secretário da Reunião.

A seguir, na forma do disposto no inciso IV do art. 22 do Estatuto Social do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 12 de junho de 2018, e publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018, o Diretor-Presidente colocou em apreciação os assuntos constantes da pauta, que foram discutidos na ordem descrita na presente Ata.

**1 – AQUISIÇÃO DE SUBSISTEMA DE DISCOS ALL FLASH MEDIANTE PEDIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 01787/2018** – O Diretor de Operações, Senhor ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, com a participação do Superintendente de Produtos e Serviços – Centro de Dados, Senhor Heitor Rapcinski, e do Gerente do Departamento de Tecnologia Avançada para as Infraestruturas das Plataformas Alta, Baixa e Desenvolvimento, Senhor Charles Moraes Magalhães, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição de Despesa nº 225/2019, referente a autorização para aquisição de 1 (um) subsistema de disco *All Flash* de 320 TB para o Centro de Dados de Brasília, mediante adesão à Ata de Registro de Preços, relativa ao pregão 01787/2018, cujo Órgão Gerenciador é o Serpro. conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 225/2019, de 27/08/2019. O valor do registro de preço é de R\$1.219.946,67 (um milhão e duzentos e dezenove mil e novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos). A Diretoria aprovou a proposição, condicionada ao atendimento das recomendações exaradas pelas áreas pareceristas.

2 – PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL – OPERACIONALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – O Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, Senhor GILENO GURJAO BARRETO, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição nº 244/2019, referente a proposta de ação judicial, com pedido liminar, em face do Município de São Paulo, com fundamento na imunidade tributária, pleiteando o cancelamento dos lançamentos tributários vigentes (ainda não quitados), relacionados ao ISS e IPTU, bem como, à repetição dos impostos já pagos, respeitando o prazo prescricional, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 244/2019, de 02/10/2019. A Diretoria aprovou a proposição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que foi assinada pelos Diretores presentes.



CAIO MARIO PAES DE ANDRADE



ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO



ANDRE DE CESERO



ANTONIO DE PADUA FERREIRA PASSOS



GILENO GURJAO BARRETO



WILSON BIANCARDI COURY



RICARDO CEZAR DE MOURA JUCA